



EDITAL Nº 003/2021-PPG

O Professor Doutor Clóves Cabreira Jobim, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA

Resultado do pedido de reconsideração ao Edital 001/2021-PPG referente à seleção interna para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) – 2020

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), da Universidade Estadual de Maringá, publica o resultado do pedido de reconsideração ao Edital 001/2021-CAPES referente à seleção interna para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) – 2020.

Análise:

- Considerando que a doutoranda Camila Andressa Bissaro do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PEQ recorreu contra o resultado da seleção interna do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE divulgado por meio do Edital 001/2021-PPG, no qual sua candidatura não foi aprovada em decorrência do Descumprimento do item 4 – Anexo III – Edital 19/2020-CAPES;
- Considerando que o Edital 19/2020-CAPES é claro em seu item 8.1 determinando que “os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura”;
- Considerando que o Edital 19/2020-CAPES estabelece em seu item 8.3: “VII - ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo III deste Edital”;
- Considerando que o Anexo III supra citado, que elenca os requisitos de proficiência em língua estrangeira, destaca em seu item 4: “Para candidatos com destino a países de língua portuguesa, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme item 2 subitem I: Para a língua inglesa: b) TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos”;
- Considerando que a candidata apresentou proposta de trabalho para realização do PDSE no Centro de Investigação de Montanha (CIMO) do Instituto Politécnico de Bragança (IPB) – Portugal, enquadrando-se portanto na exigência supracitada quanto à proficiência em língua inglesa;
- Considerando que a referida candidata apresentou na sua candidatura certificado de TOEFL ITP com resultado de 467 pontos, ou seja, pontuação inferior à mínima exigida no Anexo III do Edital 19/2020-CAPES, que é de 543 pontos;



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- Considerando que a candidata não apresentou em sua reconsideração nenhum novo documento comprovando o nível mínimo de proficiência em inglês exigido no Anexo III do Edital 19/2020-CAPE.

Resultado:

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), da Universidade Estadual de Maringá, INDEFERE o pedido de reconsideração da candidata **Camila Andressa Bissaro** ao Edital 001/2021-PPG.

Maringá, 02 de março de 2021.

Prof. Dr. Clóves Cabreira Jobim
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.ª Dr.ª Márcia Edilaine Lopes Consolaro
Diretora de Pós-Graduação